



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>03</i>
<i>Coordenação Regional.....</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 741/PRES, de 05 de julho de 2013.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar as Portarias nº 1491/PRES, de 19 de outubro de 2011, e nº 1492/PRES, de 19 de outubro de 2011, transferindo as Jurisdições de quatro Coordenações Técnicas Locais, que estão subordinadas a Coordenação Regional do Centro Leste do Pará – PA, para a jurisdição da Coordenação Regional do Baixo Tocantins - PA, conforme segue:

COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	MUNICÍPIO
Paragominas	Paragominas
Tomé-açu	Tomé-açu
Belém	Belém
Capitão Poço	Capitão Poço

Art. 2º Subordinar a Coordenação Técnica Local de Paragominas, localizada no município de Paragominas, responsável pelo atendimento a Terra Indígena Alto Rio Guamá, que abrange os municípios Garrafão do Norte, Paragominas, Nova Esperança do Piriá e Santa Luzia do Pará, a Coordenação Regional Baixo Tocantins – PA.

Art. 3º Subordinar a Coordenação Técnica Local de Tomé-Açu, localizada no município de Tomé-Açu, responsáveis pelo atendimento às Terras Indígenas Maracaxi, Tembê, Turé/Mariquita e Turé/Mariquita II, que abrange os municípios Aurora do Pará, Tomé-Açu e Santa Maria do Pará, a Coordenação Regional Baixo Tocantins – PA.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Administração e Gestão adote as providências necessárias para a transição financeira e administrativa entre as Coordenações Regionais de Centro Leste do Pará - PA e Baixo Tocantins - PA, decorrentes da presente transferência de jurisdição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 755/PRES, de 08 de julho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir de 18 de maio de 2012, a Portaria nº 652/PRES, de 17 de maio de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 08-10, de 18 de maio de 2012, que designou o servidor Petrônio Machado Cavalcanti Filho para promover a fiscalização, acompanhamento e monitoramento das obras de construção de casas para indígenas, nos municípios da Baía da Traição, Marcação e Rio Tinto, no Estado da Paraíba, por meio da parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural, da Caixa Econômica Federal, Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS e Organização Indígena Potiguara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



PORTARIA Nº 756/PRES, de 08 de julho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08773.000143/2011-43, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de abril de 2013, ao servidor MOACIR VENHKAG FERREIRA DOBLE, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0443940, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 757/PRES, de 08 de julho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000016/2013-24, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de outubro de 2011, ao servidor NICODEMO MARCIANO CARDOSO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447440, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 758/PRES, de 08 de julho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.027504/2013-12, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de junho de 2013, ao servidor WALTER BARBOSA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446375, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 759/PRES, de 08 de julho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.038134/2013-31, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de abril de 2009, à servidora EDNA MARIA HONORATO DA SILVA, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444755, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



PORTARIA Nº 760/PRES, de 08 de julho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000217/2012-76, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de fevereiro de 2013, ao servidor TEODORO BARROS DE OLIVEIRA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0702246, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 761/PRES, de 08 de julho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000147/2010-00, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de maio de 2013, à servidora ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ABRAHÃO, Redatora, NS-S.III, matrícula nº 0436556, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 356/CGGP, de 08 de julho de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria Nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012 e o MEMO nº 068/CGGE/2013,

Art. 1º Alterar o período de concessão de licença-prêmio do servidor GUILHERME CARRANO, matrícula nº 0444245, ocupante do cargo de Programador Educacional S.III, da Portaria Nº 327/CGGP de 05 de junho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11 de 10 de junho de 2013, onde se lê 03/06/2013 a 28/08/2013, leia-se 03/06/2013 a 02/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-CGR, de 20 de junho de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA EUDILIA GIMENES VALDES, Auxiliar Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446646 e, em seus impedimentos, o servidor TERTULIANO DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444581, para fiscalizarem o contrato nº 90/2013, celebrado entre esta Coordenação Regional de Campo Grande – MS e a empresa Ceará Peças e Acessórios Automotivas Ltda. ME, referente a prestação de serviços de assistência técnica, de socorro mecânico e manutenção preventiva e corretiva, inclusive lanternagem e pintura, com fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição (novos, originais e genuínos) com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, para os veículos oficiais que compõe e aqueles que venham a compor a frota oficial da CR da FUNAI de Campo Grande e suas CTL's jurisdicionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO MILKEN TOSTA
Coordenador Regional